

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento nº 06/2020 - Emenda Parlamentar nº202038100005, de autoria do Senador Antônio Augusto Anastasia destinada a respectiva Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Base legal: Artigos 29, 30, inciso VI e 32, da Lei Federal nº. 13019/14

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO PROJETO PARCEIROS DO FUTURO- ASPAF

CNPJ: 04.848.973/0001-36

Endereço: Rua Isaias Gonçalves da Mota, nº 300, Bairro Boa Vista- Itamonte-MG- CEP. 37.466.000

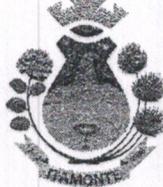
Objeto proposto: Prestação de atendimento em tempo integral as 110 (cento e dez) crianças e adolescentes de 04 a 17 anos, oferecendo ações pedagógicas que contribuem para formação educacional e desenvolvimento social de crianças, adolescentes e jovens, através de oficinas educacionais, culturais e esportivas, ajudando a construir cidadãos capazes de exercerem a sua cidadania, consciente da necessidade de uma sociedade em busca da sustentabilidade, solidariedade, cooperação de pessoas, construindo juntas um novo mundo.

Valor total do repasse: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Período: Exercício de 2020.

Tipo da Parceria: Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade: Emenda Parlamentar nº202038100005, de autoria do Senador Antônio Augusto Anastasia, destinada a respectiva Organização da Sociedade Civil de Interesse Público pelo citado Senador, para recebimento do valor repassado ao Município. Desenvolvimento de atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória e singular, sendo a única no município de Itamonte/MG que desenvolve a atividade proposta. E, relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como

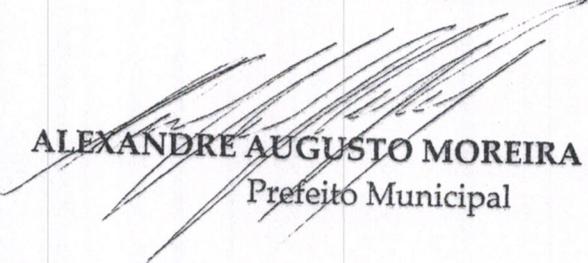


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários, todos residentes no município de Itamonte/MG.

Itamonte/MG, 10 de agosto de 2020.


ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS

Prefeito Municipal